PORTARIA Nº 118/2022

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Efetivo Sr. Thiago de Assis Oliveira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal nº2.245/2015 e requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a segunda parte das férias regulamentares, período aquisitivo 2021-2022, ao Sr. Thiago de Assis Oliveira, inscrito do CPF/MF nº 078.184.994-23, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controlador Interno, Símbolo CI, a partir de 26 de dezembro de 2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim (PE), em 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ LOPES SILVEIRA
Presidente